



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MARCELINO ROCHA BRANDÃO, Nº 20

LEI Nº 033/97 DE 25 de setembro de 1.997.



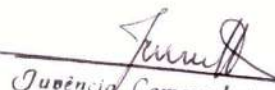
"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Felício Xavier da Silva, e contém outras providências."

O Povo do Município de Ninheira-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO de Desenvolvimento Comunitário Felício Xavier da Silva, Com sede no Município de Ninheira-MG.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ninheira-MG., 25 de setembro de 1.997.


Juvenício Companheiro de Matos
Prefeito Municipal de Ninheira - MG


Normélia Matos Fernandes César
SECRETÁRIA

SANCCIONADO EM

26 / 09 / 97

Juvenício Companheiro de Matos
Prefeito Municipal